

PORTARIA N.º 17.531, DE 28/06/2021.

CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Comissão para revisão e adequação do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para cessão de licenciamento de uso de software integrado de Gestão Tributária; Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira; Gestão de Recursos Materiais, Patrimoniais e Compras e Gestão de Recursos Humanos, nos moldes do Decreto Federal n.º 10.540/2020, que trata do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 2.º. A Comissão terá as seguintes atribuições:

a. Identificar junto aos órgãos competentes e secretarias municipais as necessidades de cada um para que sejam contemplados no Termo de Referência;

b. Revisar e adequar o Termo de Referência aos requisitos e padrões mínimos de qualidade do SIAFIC, conforme Decreto Federal n.º 10.540 de 05 de novembro de 2020 e no Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101, de 04 maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis;

c. Desempenhar demais atividades correlatas ao objeto do presente.

Art. 3.º. Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para compor Comissão, que será coordenada pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Martha Barbarioli Santi	834	SEMFI
Ricardo Ferreira Perini	33.640	SEMFI
Stênio da Costa Rodrigues	33.616	SEMFI
Edinaldo Rossi	33.648	SEMFI
Jhonny Charles Soldera	2.612	SEMAD
Cynthia Pavesi Lopes	33.817	SEMSU

Márcia Tonon Santi	21.985	SEMSU
Adrian Carlos Raimundo	27.366	SEMSU
Vinícius de Paula Almeida	-	CMA
Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer	21.816	IPASMA
Thiago Jastrow da Silva	286	SAAE

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela comissão de que trata esta portaria não serão remunerados.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos de elaboração do Termo de Referência é de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. A comissão permanecerá vigente até a homologação da Licitação ou outro ato contrário do Executivo

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal